



FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Protocolo 403999

EXTRATO DE FOMENTO Nº 86/2023

PROCESSO Nº: 202100042004600

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE RIO VERDE - RIO VERDE - GO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA AD EFIRV - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE RIO VERDE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Protocolo 404002

EXTRATO DE FOMENTO Nº 70/2023

PROCESSO Nº: 202200042001224

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

CONVENIENTE: CENTRO ESPIRITA JOANA DARC - CAÇU - GO
OBJETO: recursos financeiros destinados para COMPRA DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO DE BEBEDOUROS, AR-CONDICIONADO, NOTEBOOK, MESAS E CADEIRAS PARA O CENTRO ESPIRITA JOANA D'ARC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Protocolo 404005

Secretaria de Estado da Casa Militar

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato de Concessão de Uso Remunerado de Espaço Público nº 12/2022-SECAMI, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a empresa Restaurante Requite e Sabor Ltda - ME, sob as cláusulas e condições que se seguem:

O ESTADO DE GOIÁS, representado pelo Secretário-Chefe da Casa Militar, Srº. Coronel PM Luiz Carlos de Alencar, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade nº 20.091, PMGO, e CPF/ME nº XXX.423.701-XX, com domicílio funcional no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com base na delegação de competência feita pelo parágrafo único do Art. 84-A da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, acrescido pela Lei Complementar Estadual nº 164, de 07 de julho de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 9.898, de 07 de julho de 2021, em conformidade com a Nota Técnica nº 01/2021 do Gabinete da Procuradora Geral do Estado, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ nº 37.261.757/0001-49, com sede na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º Andar, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.015-908, doravante denominado CONCEDENTE, resolve apostilar o Contrato nº 12/2022-SECAMI celebrado com a empresa RESTAURANTE REQUINTE E SABOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME nº 03.677.011/0001-07, com sede na Rua Camelo, nº 104, Qd. 27, Lt. 17, Bairro Rodoviário, CEP: 74.430-340, Goiânia-GO, neste ato doravante denominada CONCESSIONÁRIA, conforme Processo SEI nº 202200015000278, na forma que se segue:

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do preço constante no Contrato nº 12/2022-SECAMI (000032346437), celebrado junto à empresa RESTAURANTE REQUINTE E SABOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME nº 03.677.011/0001-07, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, 3,992440% (50642657).

2. PREÇO DE REAJUSTZ

2.1. O reajuste implicará numa diferença mensal de R\$ 147,72 (cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), com fulcro no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,992440%), totalizando novo valor mensal de aluguel do espaço público no importe de R\$ 3.847,72 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram modificadas, tendo em vista a natureza deste instrumento.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 403956

Secretaria de Estado da Administração

Edital

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022
RETIFICAÇÃO**

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato ALESSANDRO MATEUS DA SILVA, inscrição nº 0300178039, na condição de habilitado, ocupando a 20ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (GOIANIA CENTRAL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata ANDREIA PINHEIRO NETO SILVA, inscrição nº 0300124125, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - INTERPRETE DE LIBRAS (TRINDADE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

III- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata ARETUZA CARDOSO SIQUEIRA BRANDÃO, inscrição nº 0300160535, na condição de habilitada, ocupando a 19ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (ITAPURANGA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

IV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata ARIANE SILVA DO NASCIMENTO,



inscrição nº 0300153104, na condição de habilitada, ocupando a 16ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (GOIANIA MENDANHA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

V- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata CLENIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrição nº 0300126673, na condição de habilitada, ocupando a 14ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AP DE GOIANIA MADRE GERMANA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata CRISTINA ALVES DA COSTA BRETTAS, inscrição nº 0300177363, na condição de habilitada, ocupando a 53ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AGUAS LINDAS DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

VII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato FREDERICO DE BASTOS OLIVEIRA DIAS, inscrição nº 0300168983, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - QUIMICA (GOIANIA SUDOESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata FLAVIANE ELINE DE ACANTARA, inscrição nº 0300153762, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (PALMELO) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

IX- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata GISELE DOS SANTOS CORDEIRO MACIEL, inscrição nº 0300102471, na condição de habilitada, ocupando a 13ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AP DE GOIANIA SANTA LUZIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

X- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata GISELE FERREIRA DA CRUZ, inscrição nº 0300138338, na condição de habilitada, ocupando a 14ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (SANTA HELENA DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata GISLAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL, inscrição nº 0300117670, na condição de habilitada, ocupando a 18ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (GOIANIA NOROESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

XII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata GLEICE DOS SANTOS FREITAS, inscrição nº 0300167388, na condição de habilitada, ocupando a 8ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA PORTUGUESA (CAMPOS BELOS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o

enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata INGRID NAYANE SOBRINHO, inscrição nº 0300171578, na condição de habilitada, ocupando a 19ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - CIENCIA/BIOLOGIA (VALPARAISO DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XIV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata IARA LÁZARA BATISTA DE SOUZA, inscrição nº 0300121951, na condição de habilitada ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - EDUCACAO FISICA (JATAI) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato JAILSON SOARES GOIS, inscrição nº 0300150026, na condição de habilitado, ocupando a 6ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA PORTUGUESA (SAO MIGUEL DO ARAGUAIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XVI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata JENNIFER SANTIAGO BATISTA, inscrição nº 0300115817, na condição de habilitada, ocupando a 5ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - EDUCACAO FISICA (ALEXANIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XVII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato JOÃO VICTOR CORDEIRO GAMA, inscrição nº 0300174663, na condição de habilitado, ocupando a 11ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - GEOGRAFIA (GOIANIA SUL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XVIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata JULIANE DOS SANTOS COTRIM, inscrição nº 0300119393, na condição de habilitada, ocupando a 73ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (LUZIANIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XIX- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato JUAN CARLOS CONTRERAS, inscrição nº 0300147089, na condição de habilitado, ocupando a 5ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - HISTORIA (GOIANIA SUL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XX- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata KAMILLA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES, inscrição nº 0300159808, na condição de habilitada, ocupando a 4ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (RIO QUENTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

XXI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata KATIA ROBERTA ANACLETO BELAZ, inscrição nº 0300133801, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - QUIMICA (CATALAO) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XXII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado



nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata KEILA MARIA RODRIGUES SANTOS, inscrição nº 0300143543, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA PORTUGUESA (MOZARLANDIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata LUCIA COSTA GOMES, inscrição nº 0300152314, na condição de habilitada, ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA PORTUGUESA (PORANGATU) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXIV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata LUCIENE BATISTA MAGALHÃES, inscrição nº 0300137907, na condição de habilitada, ocupando a 25ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (FORMOSA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata MAENE TADINEA SOARES DOS SANTOS FERREIRA, inscrição nº 0300181055, na condição de habilitada, ocupando a 73ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA PORTUGUESA (ANAPOLIS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXVI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato MIGUEL AUGUSTO MARQUES SANTOS, inscrição nº 0300143651, na condição de habilitado, ocupando a 10ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - EDUCACAO FISICA (CIDADE OCIDENTAL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXVII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata MÔNICA DA SILVA FERREIRA, inscrição nº 0300101528, na condição de habilitada, ocupando a 61ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AGUAS LINDAS DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXVIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata NATÁLIA JESUS DE ABREU COSTA, inscrição nº 0300126485, na condição de habilitada, ocupando a 70ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AGUAS LINDAS DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXIX- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata PAULA JACKELINE DE OLIVEIRA, inscrição nº 0300153159, na condição de habilitada, ocupando a 15ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (GOIANIA MENDANHA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXXI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o

enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato PAULO ROBERTO DÓREA DO NASCIMENTO, inscrição nº 0300121620, na condição de habilitado, ocupando a 18ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (GOIANIA SUL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXXII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, do candidato RODRIGO SILVA MARQUES, inscrição nº 0300166193, na condição de habilitado, ocupando a 35ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA INGLESA (AGUAS LINDAS DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXXIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata RAQUEL CLECE DE DEUS BRANDÃO, inscrição nº 0300160604, na condição de habilitada, ocupando a 11ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AP DE GOIANIA CRUZEIRO DO SUL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXXIV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata SHIRLEY DE CASTRO SANTANA, inscrição nº 0300178477, na condição de habilitada, ocupando a 31ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - HISTORIA (TRINDADE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXXV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5245922-10.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.073, em 04 de julho de 2023, da candidata YARA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrição nº 0300152895, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (MOIPORA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXXVI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5138832-40.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.047, em 25 de maio de 2023, do candidato LEONARDO MEDEIROS HENRIQUE SANTANA, inscrição nº 0300160642, na condição de habilitado, ocupando a 29ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (GOIANIA SUL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXXVII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5260693-90.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.066, em 23 de junho de 2023, da candidata RAQUEL PEREIRA RABELO, inscrição nº 0300139281, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (AGUA LIMPA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXXVIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5335043-49.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judge, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.066, em 23 de junho de 2023, da candidata INGRID FERREIRA DE CARVALHO, inscrição nº 0300171984, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - QUIMICA (BELA VISTA DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XXXIX- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5419292-30.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judge, da candidata DEISE DE SOUZA SANTOS, inscrição nº 0300129821, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - INTERPRETE DE LIBRAS (LUZIANIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XL- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5127644-09.2023.8.09.0000, com trânsito em julgado



certificado no dia 10/08/2023, torna público o enquadramento definitivo do candidato IGOR FREITAS JARDIM, inscrição nº 0300126599, na condição de habilitado, ocupando a 48ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA (AGUAS LINDAS DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XLI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5293998-65.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata PATRICIA RODRIGUES DA SILVA CUSTODIO, inscrição nº 0300135474, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (SANCLERLANDIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
XLII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5430255-97.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato SUJONO, inscrição nº 0300120541, na condição de habilitado, ocupando a 16ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - LINGUA INGLESA (CALDAS NOVAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 25 dias de agosto de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 403906

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL Nº 128, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 5243348-19.2020.8.09.0051**, torna público a nova convocação para a etapa de avaliação física para o candidato na condição *sub judice*, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), conforme informações a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 O candidato deverá observar atentamente as regras contidas no Edital Normativo nº 1/2019/ASP/DGAP, de 24 de julho 2019, bem como as determinações desse edital.

1.2 A etapa de avaliação física visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, o desempenho das atividades do cargo de Agente de Segurança Prisional, nos termos do Decreto Estadual nº 9.454/2019 e legislação correlata.

1.3 Na etapa de avaliação física, o candidato será considerado apto ou inapto, sendo apto aquele que atingir o desempenho mínimo no exercício adaptado.

1.4 O candidato que não alcançar o desempenho mínimo definido e previsto será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

1.5 Quando de sua realização, o candidato deverá comparecer com roupa apropriada para a prática de educação física, munido do documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à data de execução do teste. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior.

1.6 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar a avaliação física do concurso público para Agente de Segurança Prisional, sem nenhuma restrição para execução da avaliação física.

1.7 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e nos quais não consta explicitamente a aptidão para a realização de exercícios físicos.

1.7.1 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

1.8 Não será aceito o atestado que não atenda aos dispositivos contidos nos subitens 13.5, 13.6, 13.7 e 13.11.3 do edital normativo.

1.9 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a avaliação física, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.10 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias ao candidato.

1.11 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e no horário previsto para a realização da etapa de avaliação física.

1.12 Os testes serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital Normativo nº 1/2019/ASP/DGAP, de 24 de julho 2019, observada a adaptação mencionada no item 1.3.

1.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação física com antecedência mínima de 20 (minutos) minutos.

1.14 Não será permitido no dia de realização da etapa de avaliação física aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, iPod, gravadores, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica e relógio de qualquer espécie.

1.15 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização da etapa de avaliação física com arma de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme item 7 do Edital regulamentador.

1.16 Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES.

1.17 O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização da etapa de avaliação física, objeto nenhum citado no subitem 1.14, sendo que a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da etapa implicará a eliminação automática do candidato.

2. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Os testes serão realizados na Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC GOIÁS - Campus II - Bloco "S", Avenida Engler nº 507, Bairro: Jardim Mariliza - Goiânia/GO - CEP 74.885-460, conforme dia e horários para comparecimento e credenciamento a seguir:

TURMA 1 - dia - 03/09/2023 (domingo), às 08h45

Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201) - inscrição nº 0249108316, LUÍS CLÁUDIO DE JESUS GUEDES (*sub judice*).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 28 dias de agosto de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 404054

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1718/2023

Revogando a Portaria nº 497/2023, de 28 de março de 2023

Designação de Gestor aos Contratos nº **006/2021**, nº **007/2021** e nº **008/202**

Processo nº **20200005029754**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o prédio localizado na Avenida São Paulo, Qd 19, Lt 08, Jardim das Esmeraldas, Goiânia/GO, onde funciona o Arquivo Central Do Estado.

Contratada: **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04.

Gestor: **MATHEUS PEREIRA DA SILVA**, CPF nº XXX.276.832-XX
Suplente: **ISABELLA SILVA PEDRETE TOLENTINO**, CPF nº XXX.181.171-XX

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 403827